

COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO

Aviso n.º 3623/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos do disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidades do pessoal do quadro da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo, com referência a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada, para consulta, na sede da Comunidade, sita na Quinta das Cegonhas, 2001-907 Santarém.

30 de Março de 2005. — O Presidente da Junta da Comunidade Urbana, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 3624/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que será celebrado por esta Câmara Municipal contrato de trabalho a termo resolutivo, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de oito meses, com Paulo Jorge dos Santos Lopes, na categoria de técnico superior de ciências da educação — estagiário, índice 321, no prazo de 20 dias a contar data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

27 de Abril de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara (despacho de 11 de Janeiro de 2002), o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 3625/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratos de trabalho a termo certo/renovação.* — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com Paula Alexandra Dias Moraes, para exercer as funções de técnico superior de 2.ª classe de serviço social, do grupo de pessoal técnico superior, com início em 2 de Maio de 2004, foi renovado, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Março de 2005, por mais um ano.

4 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 3626/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com José Lourenço Calado Motaco, engenheiro técnico do ordenamento e dos recursos naturais, pelo prazo de um ano, renovável por iguais períodos, escalão 1, índice 295, com início a 20 de Abril de 2005.

21 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Hemetério Airoso Cruz*.

Aviso n.º 3627/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, submete-se à opinião pública, para recolha de sugestões, a proposta de alteração da alínea b) do artigo 1.º da tabela de tarifas e preços.

22 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Hemetério Airoso Cruz*.

Proposta de alteração

Considerando que a tabela de tarifas e preços da Câmara Municipal de Alter do Chão não contempla um escalão direccionado aos estabelecimentos hoteleiros.

Considerando que já existem vários estabelecimentos desta natureza no concelho.

Considerando que foi solicitado, pelo proprietário de uma das unidades hoteleiras, a redução da tarifa em causa.

Considerando que os escalões actualmente existentes possam ser um pouco gravosos para as entidades envolvidas.

Considerando que um melhor escalonamento poderia ser o seguinte:

Artigo 1.º

b) Estabelecimentos comerciais, hoteleiros, industriais e agro-pecuária:

1.º escalão — 0 a 100 — 0,35 euros;

2.º escalão — 101 a 150 — 0,65 euros;

3.º escalão — mais de 150 — 1,27 euros.

Face ao exposto, proponho ao executivo a aprovação da alteração da denominação da alínea b) do artigo 1.º da tabela de tarifas e preços, a inclusão de um 3.º escalão, bem como a alteração dos limites dos escalões e valores a cobrar, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Aviso n.º 3628/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram celebrados, no cumprimento do despacho do presidente da Câmara Municipal de Ansião de 4 de Abril de 2005, contratos a termo resolutivo com Alberto Mendes Marques e Carlos Alberto Marques da Cruz, para exercerem as funções de cantoneiro de limpeza.

O contrato teve início a 11 de Abril de 2005 e terá duração de 12 meses.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

Aviso n.º 3629/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram celebrados, no cumprimento do despacho do presidente da Câmara Municipal de Ansião de 4 de Abril de 2005, contratos a termo resolutivo com José António Ramos da Silva e Júlio César Gomes de Barros, para exercerem as funções de técnico de informática — adjunto.

O contrato teve início a 11 de Abril de 2005 e terá duração de 12 meses.

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 3630/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), torna-se público que, por despacho de 16 de Março de 2005, foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 19 de Abril de 2004, com o técnico superior de 2.ª classe, Maria de Fátima dos Santos Marta.

20 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 3631/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do presidente da Câmara de 20 de Abril de 2005, foi renovado, por mais 18 meses, o contrato a termo certo, celebrado com Rui Xavier Oliveira de Sousa, para exercício de funções correspondentes às da categoria de assistente de acção educativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Chefe de Divisão, *Fernando Gonçalves*.